



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**EDITAL 001/2021**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de GOIANÁ, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 680/2015 e 850/2020, e também a Constituição Federal – art. 37, IX da CF TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo descrito neste edital, mediante as condições que seguem:

**I - DAS VAGAS**

O quadro de vagas, para a contratação temporária por excepcional interesse público, é o que segue:

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia com registro no órgão competente.	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Goianá	1	20 h	R\$ 1.627,26
Fonoaudiólogo(a)	Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no órgão competente.	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Goianá	1	20 h	R\$ 1.627,26
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição com registro no órgão competente.	UBS (Unidade Básica de Saúde) de Goianá	1	20 h	R\$ 1.627,26



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

As atribuições dos cargos, as condições de trabalho e os requisitos para contratação são os constantes da Lei Municipal 850/2020, de 23/06/2020, disponível em <http://goiana.mg.gov.br/leis/2020/850.pdf>.

## II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão nos dias 22,25,26,27 e 28 de janeiro de 2021, no horário das 08:30h às 16:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Goianá, na Avenida 21 de dezembro, 850, Centro, nesta cidade de Goianá.

A inscrição será gratuita.

O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar, além da FICHA DE INSCRIÇÃO constante do Anexo I ao presente Edital, devidamente preenchida, os seguintes documentos:

- a) cópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) cópia de comprovante de conclusão superior, na especialidade pretendida
- c) cópia de comprovante de registro no respectivo órgão competente;
- d) cópia declaração negativa de débitos para o exercício da função pretendida;
- e) cópia de comprovante de conclusão de cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado, na área de atuação pretendida, mediante a apresentação dos certificados ou diplomas respectivos, se for o caso.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda as normas do presente edital, será a mesma, cancelada.

A relação dos candidatos aptos à participarem do certame serão divulgadas através de edital que será afixado no Mural Público Municipal, ao final do dia 28/01/2021, constando a nominata dos candidatos que tiverem suas inscrições aceitas, de acordo com as normas do presente edital.

Após a fixação do edital no Mural Público Municipal, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 01 (um) dia útil, para a interposição do recurso de consideração, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021. Da decisão da Comissão não caberá mais nenhum recurso.

Considerando a exiguidade de prazo, mesmo os candidatos que venham a apresentar recurso contra o indeferimento da inscrição poderão participar da seleção, ficando o resultado sub-júdice, até o parecer final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021.



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Após avaliados e decididos os respectivos recursos, as inscrições serão homologadas, por edital, onde constará a nominata dos candidatos aptos a participar da seleção.

### III - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção para os cargos disponibilizados, dar-se-á, de forma simplificada, mediante a soma dos pontos obtidos em cada um dos seguintes critérios:

- Prova escrita: 10 pontos. A prova constará de redação sobre tema afim à área para a qual o candidato está concorrendo, onde serão avaliados os seguintes fatores:

- DOMINIO DO TEMA – 5,0;
- CLAREZA DE IDEIAS – 3,0;
- DOMINIO DA NORMA CULTA – 2,0;

- pós-graduação LATO SENSU (**especialização**) ou STRICTO SENSU (**mestrado ou doutorado**) na área de atuação pretendida, valendo 1,0 (um) ponto para cada curso de especialização até o limite de 02 (dois) pontos;

As provas serão realizadas no dia 31 de janeiro de 2021, na Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconelli, iniciando-se às 08:00h e com término às 11:00h.

Os portões serão abertos às 07:30h.

Os candidatos deverão permanecer de máscara desde a entrada no local, durante a prova e permanência no local.

Objetos pessoais como caneta, lápis, etc não poderão ser compartilhados.

Será disponibilizado álcool para higienização das mãos no local da prova.

Nas dependências da escola só será permitida a permanência dos inscritos na prova.

Será considerado desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova.

A avaliação de títulos somente será processada para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na prova.

A classificação será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, a qual poderá valer-se de apoio externo para a correção das provas.

Para efeito de classificação, será utilizado como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na seleção.



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Nos casos onde houver empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate. Será dada a preferência ao mais idoso.

A relação dos classificados será afixada no Mural Público Municipal, da Prefeitura de Goianá, até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova escrita, sendo que a partir da data da publicação os candidatos que não concordarem com o resultado, poderão interpor recurso de revisão de classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

A interposição do recurso deverá ser feita através do requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, devidamente protocolado, no prazo legal, junto à Prefeitura Municipal de Goianá, devendo constar a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, de forma fundamentada.

Findo o prazo para a interposição de recursos ou depois da análise e julgamento destes, o processo seletivo será homologado, por Decreto, pelo Prefeito Municipal.

#### IV - DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

O candidato classificado na forma do item anterior será chamado, seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação por tempo determinado, até 23/06/2021, improrrogável.

Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.

O candidato convocado terá um prazo de até 05 (cinco) dias, sem qualquer prorrogação, para assinar o contrato temporário, sob pena de ser transferido para o final da lista dos classificados.

Se o candidato, ao ser reclassificado para o final de lista, e ao ser reconvocato, novamente não assinar o contrato temporário, será automaticamente tido como desistente.

O candidato somente será contratado se, no ato da contratação, comprovar:

I - ter sido aprovado no presente processo seletivo;

II - declarar que não estar acumulando cargos vedados pelo inciso XVI da Constituição Federal

III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da contratação;

IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

V - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

VI - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado médico de capacidade laboral;

VII - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VIII - ser brasileiro nato ou naturalizado.

O pessoal contratado nos termos deste processo seletivo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que em substituição, para o exercício de cargo em comissão;

III - ser novamente contratado antes de decorrido o encerramento de contrato anteriormente firmado, podendo, entretanto, inscrever-se e concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, à eventual processo seletivo lançado para o período subsequente ao de sua contratação.

## V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A chamada estabelecida neste edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021.

Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste edital, bem como da legislação pertinente em vigor.

A classificação não garante ao candidato o direito de contratação.

Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, que é até 23/06/2021 ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro .

Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.

Cópia do presente edital e os demais atos deste processo serão afixados no Mural Público Municipal.

Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal.

O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, observada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá - MG, 21 de janeiro de 2021.

***Estevam de Assis Barreiros***  
***Prefeito Municipal***



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**ANEXO I**

Edital n°. 001/2021 - FICHA DE INSCRIÇÃO n°: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO: ( ) – **FISIOTERAPEUTA**

( ) – **FONOAUDIÓLOGO(A)**

( ) - **NUTRICIONISTA**

Documentos apresentados:

( ) cópia de comprovante especialização. Quantos? \_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar as normas do processo seletivo n° 001/2020, bem como a legislação pertinente sobre contratação temporária.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Goianá  
Comprovante de inscrição - Processo Seletivo 001 / 2021

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

Assinatura do funcionário responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_